

## Audiências de custódia presenciais se iniciam em 4/10 em SP

A presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria-Geral da Justiça editaram um comunicado por meio do qual prorrogam o início das audiências de custódia presenciais para o próximo dia 4 de outubro.

Luiz Silveira/CNJ



CNJ Início de audiências de custódia presenciais é prorrogado para 4/10 em São Paulo

A alteração se deu com base em ofícios da Defensoria Pública e da Polícia Militar, relatando dificuldades dos órgãos em se estruturar até a data previamente estabelecida no [Provimento CSM 2.629/21](#), que era dia 20 de setembro.

De acordo com o provimento, para todas as modalidades de prisão, inclusive temporárias, preventivas e prisões civis, as audiências de custódia serão feitas por videoconferência (observado o artigo 19 da Resolução CNJ 329/2020, com a redação dada pela [Resolução CNJ 357/20](#)).

Nos dias úteis, nas comarcas sem a estrutura exigida, as audiências de custódia deverão ocorrer na forma presencial. Nos plantões de final de semana e feriados, de forma remota, a análise de prisão observará a Recomendação CNJ 62/20. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

Confira a íntegra do [Comunicado Conjunto 2.124/21](#)

Autores: Redação ConJur